

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

**EDITAL Nº 02/2016 DE SELEÇÃO DO PMG**

A Chefe do Departamento de Fisioterapia, Profa. Fátima Rodrigues de Paula, faz saber que, no período de **03 a 11/03/2016** (*mínimo de 08 dias corridos*), de **08:30h às 12:00h e de 13:00h às 15:30h**, a Secretaria do Departamento de Fisioterapia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina **“Fisioterapia Aplicada à Pediatria II”**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. **É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.**
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) **Carteira de Identidade e CPF,**
  - b) **Histórico Escolar,**
  - c) **O último RSG registrado.**
4. O exame de seleção compreenderá: Análise de Histórico Escolar e Entrevista.
5. **Data e Local da Seleção: 14/03/2016 – 10:00h – Gabinete 3129 – EEFFTO.**
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
9. A bolsa terá vigência de 11/03/2016 a 31/12/2016, podendo ser renovada.
10. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 03 de março de 2016



\_\_\_\_\_  
Profa. Fátima Rodrigues de Paula  
Chefe do Departamento de Fisioterapia  
EEFFTO - UFMG

*(carimbo e assinatura)*

Profa. Fátima Rodrigues de Paula, PhD  
Chefe do Departamento de Fisioterapia

EEFFTO / UFMG - Tel: 06068-5